



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 816, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão Permanente para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente com a finalidade específica de avaliar imóveis, objetivando sua aquisição, locação e reavaliação dos adquiridos ou locados pelo Município, conforme determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- I - Gessé da Silva Andrade** – Ger. Núcleo de Habitação;
- II – José Francisco de Lima** – Tesoureiro;
- III – Francisco Coelho de Carvalho** – Ger. Equipe Apoio Técnico;
- IV – Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município.

Art. 3º Revogar a **Portaria nº 135** de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

